

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
CURSO DE MEDICINA

EDITAL DE VESTIBULAR – COMPLEMENTAR

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o regulamento geral do curso de Medicina e demais regimentos institucionais,

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as chamadas previstas no processo do vestibular (Edital nº 34/2024) referente ao Curso de Medicina da FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ e a existência de listas de candidatos selecionados, e,

CONSIDERANDO que foram realizadas todas as chamadas previstas no processo do vestibular (Edital nº 42/2024) referente ao Curso de Medicina da UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR) e a existência de listas de candidatos selecionados.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aproveitar a aprovação do processo vestibular referente aos Editais nº 05/2021, nº 06/2021, nº 22/2022, nº 38/2022, nº 47/2023, nº 82/2023, nº 13/2024 e nº 34/2024, do Curso de Medicina da FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ, bem como o resultado do processo vestibular referente aos Editais nº 21/2021, nº 13/2022, nº 32/2022, nº 44/2023, nº 67/2023, nº 25/2024 e nº 42/2024, do Curso de Medicina da UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR).

ARTIGO 2º – Os candidatos, cuja aprovação foi aproveitada, conforme o artigo anterior, serão convocados para preenchimento das vagas remanescentes, conforme reclassificação anexa.

ARTIGO 3º – As matrículas ocorrerão no período de **04 a 28 de fevereiro de 2025**.

ARTIGO 4º – O efetivo preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá quando da entrega válida dos documentos exigidos para matrícula, até as vagas se esgotarem.

ARTIGO 5º – Na hipótese de ser detectada qualquer irregularidade e/ou falta de documentos a Instituição fará a convocação do próximo candidato aprovado e reclassificado, até as vagas se esgotarem.

ARTIGO 6º – O presente edital entra em vigor nesta data.

Corumbá (MS), 04 de fevereiro de 2025.



Sideny Edson Mella Junior
Diretor